



## EDITAL Nº 057/2024-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos (PRORH) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar público o **edital de reabertura do período de inscrição e de pagamento da taxa de inscrição e de adiamento do cronograma de atividades da área/subárea de conhecimento: Planejamento, monitoramento e avaliação na Atenção Primária à Saúde (RT20)**, do Processo Seletivo para admissão de Docente na modalidade Contrato em Regime Especial (CRES), para programa de Pós-Graduação da UENP, disciplinado por meio do Edital nº 030/2024-PRORH, de 04/03/2024, publicado no DIOE nº 11613, de 06/03/2024, **considerando a inexistência de candidatos homologados na área**, conforme segue:

§1º. Fica reaberto o período de inscrição para **até 07 de abril de 2024**.

§2º. Fica reaberto o período de solicitação de condição especial para **até 07 de abril de 2024**.

§3º. Fica reaberto o período de pagamento para **até 08 de abril de 2024**.

§4º. Fica adiada a publicação do edital de homologação das inscrições para **10 de abril de 2024**.

§5º. Fica adiado o período de recurso contra a não homologação das inscrições para **11 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024**.

§6º. Fica adiada a publicação do edital de resultado da análise dos recursos contra a não homologação das inscrições para **até 16 de abril de 2024**.

§7º. Fica adiada a publicação do edital de resultado da análise das solicitações de condição especial para **16 de abril de 2024**.

§8º. Fica adiado o período de recurso contra o indeferimento das solicitações de condição especial para **17 de abril de 2024 a 18 de abril de 2024**.

§9º. Fica adiada a publicação do edital de resultado da análise dos recursos contra o indeferimento das solicitações de condição especial para **até 23 de abril de 2024**.

§10º. Fica adiada a publicação do edital contendo os componentes das bancas examinadoras para **16 de abril de 2024**.

§11º. Fica adiado o período de impugnação dos componentes das bancas examinadoras para **17 de abril de 2024 a 18 de abril de 2024**.

§12º. Fica adiada a publicação do edital de resultado da análise dos recursos de impugnação dos componentes das bancas examinadoras para **até 23 de abril de 2024**.

**Art. 2º.** As demais datas permanecem como constam no Edital nº 030/2024-PRORH.

Jacarezinho (PR), 03 de abril de 2024.

**Profa. Dra. Maria José Quina Galdino**  
Pró-Reitora de Recursos Humanos